LEI ORDINÁRIA /1965

LEI N°154
APROVA PERMUTA ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENDEMIAS RURAIS (D.N.E.RU.) E ESTE MUNICÍPIO (PROPOSTA)

LEI N°154
APROVA PERMUTA ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENDEMIAS RURAIS (D.N.E.RU.) E ESTE MUNICÍPIO (PROPOSTA)

LADÁRIO/MS, 30 de Julho de 1965

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

DOC: false